

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 574/2005 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo no director-geral de Estudos e Previsão, licenciado Manuel José de Carvalho Ribeiro da Costa, sem prejuízo de avocação, o seguinte:

1 — Competências para a prática dos actos a seguir mencionados:

- Conceder aos funcionários licenças sem vencimento por um ano e licenças de longa duração, bem como autorizar o respectivo regresso à actividade, de acordo com o disposto nos artigos 76.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
- Autorizar a inscrição e participação em cursos de formação, estágios, congressos, seminários, colóquios ou outros eventos semelhantes que ocorram fora do território nacional, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 371/79, de 31 de Dezembro;
- Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — Em matéria de despesas, deogo, ao abrigo do previsto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a competência para autorizar despesas previstas no artigo 17.º do referido diploma, até ao seguintes montantes:

- € 375 000 para a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços;
- € 750 000 para despesas, devidamente discriminadas, incluídas em planos de actividades que sejam objecto de aprovação tutelar;
- € 1 250 000 para despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

3 — Autorizo a subdelegação nos subdirectores-gerais das competências por mim delegadas no n.º 1.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Julho de 2005, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo director-geral de Estudos e Previsão.

14 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças,
Fernando Teixeira dos Santos.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho n.º 22 575/2005 (2.ª série). — 1 — Por aviso publicado na bolsa de emprego público em 17 de Fevereiro do ano em curso e no *Diário de Notícias*, da mesma data, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Documentação e Relações Públicas da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação, ao qual cabem as competências definidas no n.º 10 do despacho n.º 23 442/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 16 de Novembro de 2004.

2 — Apreciados, de acordo com o preceituado no artigo 21.º do estatuto do pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (versão originária), os currículos dos oito candidatos admitidos, concluiu-se ser o da licenciada Ana Paula Ramos Baptista Malheiro o que melhor corresponde ao perfil pretendido para a prossecução dos objectivos e atribuições do serviço atrás identificado, tendo em consideração:

- Os seus conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, nas matérias de âmbito aduaneiro e tributário resultantes do desempenho de funções, durante vários anos e em diferentes serviços desta Direcção-Geral, das quais são de relevar as desenvolvidas nos diversos serviços jurídicos, pelo conhecimento horizontal, genérico e especializado que proporcionam, do qual resulta uma melhor adequação para as atribuições daquele cargo, designadamente para o tratamento da legislação, jurisprudência e bibliografia e sua específica divulgação pelos diversos serviços;

- A sua experiência no apoio e acompanhamento de reuniões, sendo aqui de assinalar o trabalho desenvolvido a esse nível na comissão executiva da UCLEFA, bem como na preparação de eventos promovidos pela DGAIEC, designadamente no âmbito de encontros bilaterais com outras administrações aduaneiras e a celebração do Dia Mundial das Alfândegas;
- A formação profissional na área das técnicas de manutenção e actualização das páginas da Internet.

3 — Nestes termos e de acordo com o estipulado nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Ana Paula Ramos Baptista Malheiro, em comissão de serviço pelo período de três anos, no cargo de chefe de divisão de Documentação e Relações Públicas da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e de Documentação.

4 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

13 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço.*

ANEXO

Nota curricular da licenciada Ana Paula Ramos Baptista Malheiro

Currículo académico:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1984;
Curso de pós-graduação em Formação Diplomática, pelo Instituto de Ciências Sociais e Políticas;
Estágio de advocacia;
First Certificate in English, da University of Cambridge;
Diplôme de Langue Française, da Alliance Française.

Formação profissional — frequência de vários cursos e acções de formação profissional em matéria aduaneira, na língua francesa e em informática, concretamente neste âmbito sobre a actualização de conteúdos do portal do cidadão.

Currículo profissional:

Ingressou na então Direcção-Geral das Alfândegas em 20 de Outubro de 1987, na carreira técnica superior aduaneira, sendo actualmente titular da categoria de reverificador assessor, desde 26 de Dezembro de 2002;

Desempenhou funções de natureza técnico-jurídica em diversos serviços da DGAIEC, merecendo especial destaque as funções desenvolvidas no Núcleo Jurídico da então Direcção das Alfândegas de Lisboa e na ex-Direcção de Serviços Jurídicos; De 28 de Junho de 2002 até 2 de Dezembro de 2004 desempenhou funções no Secretariado Permanente da Unidade de Coordenação da Luta contra a Evasão e a Fraude Fiscal e Aduaneira (UCLEFA), em cujo âmbito, entre outras funções, preparou, acompanhou e apoiou diversas reuniões da comissão executiva e de vários grupos de trabalho;

Em 3 de Dezembro de 2004, foi nomeada em substituição chefe de divisão de Documentação e Relações Públicas, da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Campo Militar de Santa Margarida

Despacho n.º 22 576/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo general CEME, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004, despacho n.º 3602/2004, subdelego no coronel tirocinado de cavalaria NIM 07355876, José Alberto Martins Ferreira, 2.º comandante do Campo Militar de Santa Margarida, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até € 12 500.

2 — Nos termos do artigo 39.º da secção IX do regulamento aprovado pelo despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1995, deogo também no 2.º comandante do Campo Militar de Santa Margarida, coronel tirocinado de cavalaria NIM 07355876, José

Alberto Martins Ferreira, os poderes constantes nas alíneas c), d), e), h), i), j) e l) do artigo 4.º da secção IV do mesmo regulamento.

3 — Este despacho produz efeitos desde esta data.

16 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Valdemar José Moura da Fonte*, major-general.

Despacho n.º 22 577/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo general CEME, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004, despacho n.º 3602/2004, subdelego no tenente-coronel ADMIL NIM 11110985, António Manuel Lebre Falcão, chefe do Centro de Finanças do Campo Militar de Santa Margarida, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até € 12 500.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referida no n.º 1 do subchefe, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos desde 7 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Centro de Finanças do Campo Militar de Santa Margarida que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Valdemar José Moura da Fonte*, major-general.

Despacho n.º 22 578/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo general CEME, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004, despacho n.º 3602/2004, subdelego no tenente-coronel de cavalaria NIM 07408482, Vítor Manuel Meireles dos Santos, comandante interino do Regimento de Cavalaria n.º 4 do Campo Militar de Santa Margarida, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até € 12 500.

2 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante interino do Regimento de Cavalaria n.º 4 do Campo

Militar de Santa Margarida que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Valdemar José Moura da Fonte*, major-general.

Comando da Logística

Despacho n.º 22 579/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no director dos Serviços de Saúde, MGEN Jorge Duro Mateus Cardoso, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 24 939,90.

2 — Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 no subdirector dos Serviços de Saúde.

3 — Este despacho produz efeitos desde 20 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

6 de Outubro de 2005. — O Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, TGEN.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Listagem n.º 209/2005. — Publicam-se os subsídios atribuídos pelo Ministério da Justiça, a que se refere o conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, respeitante ao 1.º semestre de 2005:

Beneficiário	Montante (em euros)	Entidade decisora	Data do despacho
I. A. C. — Instituto de Apoio à Criança	36 968,03	Ministro da Justiça	6-5-2005
Federação Portuguesa de Surdos	40 000	Ministro da Justiça	10-1-2005
<i>Total</i>	76 968,03		
Província Portuguesa Sociedade Salesiana	285 889,35	Conselho de gestão do Instituto de Reinserção Social.	17-5-2005
Caritas Ilha Terceira	30 000	Conselho de gestão do Instituto de Reinserção Social.	20-5-2005
Escola Profissional Infante D. Henrique	23 334,80	Conselho de gestão do Instituto de Reinserção Social.	20-6-2005
<i>Total</i>	339 224,15		

Bolsas atribuídas aos auditores de justiça dos PALOP que frequentaram o Centro de Estudos Judiciários no 1.º semestre de 2005.

Beneficiário	Montante (em euros)
Alfredo Carempul	3 815,82
António Maria Martins Claret	3 815,82
Ary Allison Spencer Santos	3 815,82
Braz de Pina Nanque	3 815,82
Daniel Lopes Pereira Barros	3 815,82
Fernando Henriques Uache	3 815,82
João de Freitas Coelho	3 815,82
Kuku Elisabeth David	3 815,82
Kylly Sanhás Almada Fernandes	3 815,82
Maria Nazaré Pacavira	3 815,82
Miguel Joaquim Paulino Cândido	3 815,82
Nélia Alexandra G. Dias Correia	3 815,82
Paulo DJO	3 815,82
Vital Santos da Moeda Filho	3 815,82
<i>Total</i>	53 421,48

10 de Outubro de 2005. — A Secretaria-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 22 580/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Setembro de 2005 da directora do Centro de Estudos Judiciários:

Margarida Maria Marinho Gonçalves Poças Rufino, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, a exercer, em regime de substituição, as funções de chefe de secção Financeira neste Centro de Estudos Judiciários — autorizada, a seu pedido, a cessação das mesmas, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

17 de Outubro de 2005. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 9538/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do despacho do vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, faz-se saber que fica notificado o arguido José do Carmo Monteiro, secretário de justiça aposentado com o número mecanográfico 11 542, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua do Campo Alegre, 65, 2.º, esquerdo, Massarelos, 4150-177 Porto, que, por Acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça de 22 de Setembro de 2005,